ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2010: _____

---Aos onze dias do mês de Novembro do ano dois mil e dez, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,
Dra. Luzia Filipa Carvalho Miquelino em substituição de Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. ----------

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 4.195,78€
Fundos Permanentes ---------- 5.050,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 1.053.223,00€
no Crédito Agrícola ---------- 160.201,83€
no Banco Espírito Santo ---------- 233.850,93€
no Banco Português de Investimento ---------- 157.225,10€
no Banco Espírito Santo ---------- 9.793,36€
no Banco Santander Totta ---------- 11.005,23€
no Banco Millennium BCP ---------- 13.560,03€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 301,24€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos---------- 541.693,23€
No Banco Português de Negócios ---------- 5.185,88€
No Banco Millennium BCP ---------- €

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas

informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 22/2010, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2010 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia quatro de Novembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.
Abstiveram-se o senhor Presidente e a senhora Vereadora, Dra. Luzia Miquelino por, conforme declararam, não terem estado presentes. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - REGULAMENTOS: _____

04.01.01 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. ----------

Foi presente em reunião proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

05.01.01 - PLANO DE ALINHAMENTOS DA RUA DE S. GIBAS - FREGUESIA DE VILA CHÃ - ESPOSENDE - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião dossier com proposta do Plano de Alinhamentos da Rua de S. Gibas na freguesia de Vila Chã. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, APROVAR O PLANO DE ALINHAMENTOS DA RUA DE S. GIBAS NA FREGUESIA DE VILA CHÃ. ----------

05.01.02 - EXECUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ESCOLA DE CEPÃES - MARINHAS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 293/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.03 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL DE CURVOS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 296/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 - PROCESSO N.º 215/2009 - MANUEL OTÍLIO EIRAS FERNANDES - RUA DO NORTE - PAREDES - APÚLIA - CADUCIDADE DO PROCESSO - PROPOSTA. --

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de arquivamento do mesmo, pelo que é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o n.º 5 do Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010, declare a caducidade do processo. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO PRESTADA, COM A QUAL SE CONCORDA E DE ACORDO COM O N.º 5 DO ARTIGO 71.º DO DECRETO-LEI 26 DE 30 DE MARÇO DE 2010, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO. ----------

06 – ACÇÃO SOCIAL: _____

06.01 – COMPARTICIPAÇÃO DE 100% DO PASSE SOCIAL A ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Eng.ª Raquel Vale, com o seguinte teor:

"Conscientes de que respostas sociais decorrentes de programas de índole nacional são, em muitas situações, insuficientes e desadequadas, e porque se pretende uma sociedade mais justa e solidária, importa desenvolver políticas e estratégias de intervenção social que promovam a erradicação da pobreza e da exclusão social e que, concomitantemente, potenciem o desenvolvimento económico, social e cultural da população local.
Assim, atribuição do Passe Social assente no princípio da discriminação positiva, permite por um lado, como forma de promover a inclusão e o desenvolvimento social, criando e dinamizando respostas integradas e adequadas às reais necessidades dos estratos sociais mais carenciados do concelho de Esposende, procurando, por outro, colmatar e minimizar as lacunas e desadequações decorrentes das respostas sociais de carácter nacional.
Com este propósito, propõe-se a Ex.cia Câmara que seja atribuído o benefício da comparticipação a 100% do valor do passe social, referente ao pedido efectuado por parte da família do jovem Carlos Manuel Vilas Boas Enes, residente na Praça Adelino Almeida Eiras, n. 20, 1.º Dto. freguesia de Apúlia afim de frequentar a APPACDM – Marinhas na valência de CAO." Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, SUPORTAR 100% DO CUSTO DO PASSE SOCIAL DO ALUNO CARLOS MANUEL VILAS BOAS ENES. ----------

07 – ESPOSENDE AMBIENTE EEM: _____

07.01. – ESPOSENDE AMBIENTE EEM - REGIME TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião ofício da EAmb - Esposende Ambiente EEM relativo ao regime tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos, onde é dado a conhecer que nas situações de fuga de água se torna necessário calcular a tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos a aplicar e que esta situação não se encontra regulamentada. Assim, torna-se necessário que a Câmara Municipal deliberar sobre a situação tendo em conta que a mesma se encontra omissa no respectivo regulamento. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, DETERMINAR QUE, NAS SITUAÇÕES DE FUGA DE ÁGUA, O CÁLCULO PARA ENCONTRAR O VALOR A COBRAR PELA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SEJA A MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES DO CONSUMO DE ÁGUA DO UTILIZADOR. ----------

08 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

08.01. – ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS DO CONCELHO DE ESPOSENDE - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A FESTA DA LAMPREIA DO RIO CÁVADO - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião ofício da Associação dos Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende, onde solicitam a atribuição de um subsídio para apoio à realização da Festa da Lampreia do Rio Cávado. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS DO CONCELHO DE ESPOSENDE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E NOVECENTOS EUROS (1.900,00€) PARA OS FINS CONSIGNADOS NA PROPOSTA. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo dez horas e trinta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ACTA

N.º 23/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
11 de Novembro de 2010